

**Resolução do CMAS nº 68
02 de maio de 2023**

Aprova o PLANO DE AÇÃO E PROJETO DO PROCAD-SUAS
do município de N. Sra. Aparecida –SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de N. Sra. Aparecida – SE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 49 de 23 de novembro de 2011, em reunião ordinária no dia 02 de maio de 2023, considerando a necessidade de apreciação;

CONSIDERANDO a sua função de Controle Social, e disposição de acompanhamento da execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de N. Sra. Aparecida -SE;

CONSIDERANDO o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no sistema único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), em 2023, conforme critérios estabelecidos no art.5º, da Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Repasse do recurso financeiro do PROCAD-SUAS, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para averiguação de cadastros unipessoal no total de 575 famílias

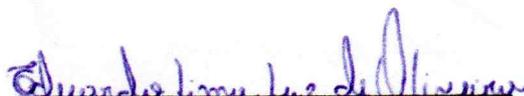
RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação e Projeto do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único no SUAS, que compreende todas as ações e despesas que serão realizadas através da transferência para ser desenvolvida pela

	Gestão	do	Cadastro	Único	
via	Secretaria	Municipal	de	Assistência	Social-SMAS.

Parágrafo Único: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora Aparecida – SE, 02 de maio de 2023.



EDUARDO LIMA LUZ DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS
N. Sra. Aparecida -SE